



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.019876/2026-84

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Daniel Castro Montoya Flores	MATRÍCULA SIAPE	2139005		
CARGO	Administrador de Edifícios				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	14/07/2014	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	[] RSC-I [] RSC-II [] RSC-III [] RSC-IV [] RSC-V [X] RSC-VI	TITULAÇÃO	[] Ensino Fundamental [] Ensino Médio [] Graduado [] [] Especialista [X] Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Sou Daniel Castro Montoya. Em 14.07.2014 ingressei na carreira Taes no cargo de Adminstrador de Edifícios nesta Universidade Federal do Acre.

A princípio fui lotado na Reitoria para trabalhar com levantamento de dados referentes à manutenção e conservação dos prédios do Campus Sede Ufac.

Depois, fui lotado na Prefeitura do Campus para trabalhar com manutenção e serviços gerais.

Ao longo da carreira, também já fui lotado em outros setores para trabalhar com manutenção e serviços gerais, por exemplo: (Prograd e Proex).

Atualmente, desde 2021, estou lotado no setor de Manutenção e Infraestrutura na Prefeitura do Campus, desde 2021, trabalhando com fiscalização e gestão de contratos e realizando atividades de manutenção e serviços gerais.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

I.3 - SEI (2159081)

Em 12 de abril de 2017, fui designado para participar como membro da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAES (COMFLEX), Portaria 911-2017. Entre as atividades que nós desenvolvemos dentro desta comissão, destaco aqui: Reuniões ordinárias e extraordinárias, visitas aos setores administrativos da Ufac e assessoramento aos servidores Taes.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

II. 11 - SEI (2159084)

Em 25 de agosto de 2014, participei do Curso de Capacitação (VII Semana de Ambientação). Nesta capacitação tive a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre diversos aspectos da vida funcional dos servidores Taes dentro da UFAC.

II. 8 - SEI (2159083)

Nos dias 07, 08 e 09 de Outubro de 2015 tive a oportunidade de participar de uma comitiva da UFAC (formada por alunos, professores e técnicos) para representar a Universidade Federal do Acre no III Encontro de Cultura das Universidades Públicas da Região Norte. Neste evento, participamos das atividades promovidas pelo Encontro e realizamos apresentações artísticas, uma vez que eu sou músico e participei ativamente de vários projetos de extensão sob a direção dos professores do Curso de Música da UFAC, por exemplo: Coral da Ufac e Orquestra de Camara da UFAC.

II. 9 - SEI (2159088)

No período de 02.01.2024 à 02.04.2024 realizei um curso de capacitação na área de Eletricidade com a finalidade de expandir os meus conhecimentos sobre Manutenção e Serviços Gerais.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

IV. 3 - 10 itens listados abaixo

Ao longo de toda a minha carreira fui designado diversas vezes para trabalhar com fiscalização e gestão de contratos em variados tipos de contrato relacionados à manutenção e Infraestrutura na UFAC. Para este memorial, selecionei algumas dessas funções que realizei:

- PORTARIA Nº 1787, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020. Contrato nº 25/2018 (Fiscal)- SEI (2160155)
- PORTARIA Nº 1379, DE 05 DE AGOSTO DE 2020. Contrato nº 015/2020 (Fiscal Técnico) - SEI (2160158)
- PORTARIA Nº 1308, DE 05 DE JULHO DE 2021 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2021 (Fiscal Técnico) - SEI (2160161)
- PORTARIA Nº 2615, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021. Contrato nº. 15/2021. (Gestor Titular) - SEI (2159071)
- PORTARIA Nº 2349, DE 23 DE AGOSTO DE 2022. Contrato nº. 38/2018. (Gestor Suplente) - SEI (2159079)
- PORTARIA Nº 2863, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022. Contrato nº. 38/2022. (Fiscal Técnico Suplente) - SEI (2159078)
- PORTARIA Nº 434, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022. Contrato nº. 17/2022. (Fiscal Técnico Suplente) - SEI (2159080)
- PORTARIA Nº 3241, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022. Contrato nº. 59/2022 (Fiscal Técnico Suplente Setorial) - SEI (2159070)
- PORTARIA Nº 3291, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 106/2022 - SEI (2159072)
- PORTARIA Nº 4115, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023. Contrato nº 63/2022 (Fiscal Técnico Suplente) - SEI (2159069)
- PORTARIA Nº 3071, DE 20 DE AGOSTO DE 2025. Contrato nº. 59/2022 (Fiscal Técnico Setorial) - SEI (2159074)
- PORTARIA Nº 3144, DE 26 DE AGOSTO DE 2025. Ata de Registro de Preços nº 156/2025 (Fiscal Técnico Setorial) - SEI (2159077)
- PORTARIA Nº 3710, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. Contrato nº 63/2022 (Fiscal Técnico Suplente Setorial) SEI (2159068)

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

VI. 4 - SEI (2159082)

Graduação em Ciências Sociais Bacharelado na Universidade Federal do Acre

VI. 10 - SEI (2159085)

VI. 11 - SEI (2159086) ; (2159087)

No ano de 2018, com a anuência da minha chefia imediata, tirei uma licença de 2 anos para fazer um Mestrado na Universidade de Brasília (UNB) no Distrito Federal.

Nesta oportunidade consegui publicar um artigo na Revista Sacrelegens vinculada Revista Discente do Programa de Pós Graduação em Ciências da religião da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Além disso apresentei um trabalho no XXX Congresso da ANPPOM (Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Música).

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Nas minhas atividades institucionais diárias posso afirmar com toda sinceridade e lucidez que ao longo de mais de 12 anos de serviços prestados na casa, desenvolvi e venho desenvolvendo constantemente uma série de saberes e competências. A maior parte destes conhecimentos que adquirimos não podemos nem mesmo comprovar por meio de documentos, portarias, ou certificados formais. São experiências de vida que adquirimos no seio da nossa realidade laboral. Para citar alguns exemplos práticos deste rol de saberes posso citar que: aprendi a manusear diversas ferramentas que utilizo nas minhas atividades laborais cotidianas (furadeiras, serra mármore, parafusadeiras, lixadeiras e etc.), por conseguinte aprendi a realizar diversos serviços de manutenção e serviços gerais ao longo desta trajetória (serviços de carpintaria e zeladoria de uma forma geral); aprendo também constantemente a operar os sistemas e programas de computador que fazem parte das ferramentas digitais do nosso dia a dia laboral; trabalhando com gestão e fiscalização de contratos estou sempre procurando aprender sobre as especificidades técnicas referentes aos serviços que a instituição contrata (serviços de dedetização e descupinização, serralheria, vidraçaria, aplicação de películas e vários outros serviços); citando o mestrado que realizei, foi sem dúvidas um período de muitas vivências enriquecedoras, de muita aquisição de saberes e competências que refletem diretamente na nossa vida pessoal e laboral.

Por fim, posso afirmar que todo o rol de saberes adquirido ao longo da minha carreira estão me ajudando a ser uma pessoa melhor que busca sempre servir a instituição com dignidade e responsabilidade, valorizando e respeitando o trabalho e as pessoas as quais convivemos diariamente.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

Ao longo da minha trajetória como Técnico Administrativo da Universidade Federal do Acre, trabalhando como Administrador de Edifícios, tive a oportunidade de adquirir muitos conhecimentos. Saberes estes, que estão me ajudando não somente na minha carreira profissional, mas em todos setores da minha vida de um modo geral (acadêmico, familiar e social). Cada curso que fiz, o aprendizado que recebi através da convivência com os meus companheiros de trabalho, a oportunidade que a instituição me deu viabilizando um mestrado acadêmico, tudo isso e muito mais me proporcionaram muito aprendizado e experiência de vida.

Aqui neste memorial, reuni a quantidade de documentação formal necessária para atingir a pontuação mínima de 75 pontos e garantir o RSC Nível VI. Contudo, existem ainda outras atividades que não listei neste memorial, principalmente por conta da dificuldade que encontrei em viabilizar tal documentação. Se caso for necessário, posso fazer um esforço maior para providenciar e incluir mais documentos ao processo.

Rio Branco, 24 de julho de 2026.

Assinado Eletronicamente

DANIEL CASTRO MONTOYA FLORES

Administrador de Edifícios



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Castro Montoya Flores, Administrador de Edifícios**, em 24/07/2026, às 11:14, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2159066** e o código CRC **F772B10B**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.019876/2026-84

SEI nº 2159066